



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE ABERTURA - 001/2025

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – BANCA PPI

O **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek - IJK**, no exercício de suas atribuições como entidade responsável pela organização e execução do Concurso Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, em cumprimento ao disposto nos **itens 6.9, 6.10 e 6.11** do Edital de Abertura nº 001/2025, e em consonância com a **Lei Estadual nº 10.404/2015** e a **Lei Federal nº 12.990/2014**, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados nos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **GUARDA MUNICIPAL** que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) no ato da inscrição para participarem do Procedimento de Heteroidentificação, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Procedimento de Heteroidentificação visa verificar a veracidade da autodeclaração racial prestada pelo candidato no momento da inscrição, conforme critérios fenotípicos estabelecidos pela legislação vigente.
- 1.2 A participação no Procedimento de Heteroidentificação é **OBRIGATÓRIA** para todos os candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS** que optaram por concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas PPI.
- 1.3 O candidato que não enviar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido ou que enviar em desacordo com as especificações deste Edital perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer pela ampla concorrência.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 2.1 Ficam convocados para o Procedimento de Heteroidentificação os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) nos seguintes cargos:
 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 - GUARDA MUNICIPAL
- 2.2 A relação nominal completa dos candidatos convocados, contendo nome, número de inscrição e cargo, será publicada em anexo a este Edital no site oficial: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/concursos-abertos/>

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1 O Procedimento de Heteroidentificação será conduzido por uma Comissão de Heteroidentificação designada pelo Instituto JK, composta por no mínimo 03 (três) membros com formação e experiência na temática das relações étnico-raciais.
- 3.2 Será considerado negro (preto ou pardo) o candidato que assim for reconhecido pela maioria simples dos membros da Comissão de Heteroidentificação.



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE ABERTURA - 001/2025

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



4. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR VÍDEO

4.1 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por meio de envio de vídeo gravado pelo candidato, conforme especificações técnicas e de conteúdo estabelecidas neste Edital.

4.2 O vídeo deverá ser gravado pelo próprio candidato e enviado dentro do prazo estabelecido no **item 6** deste Edital.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO

5.1 FORMATO E DURAÇÃO:

- Duração: máxima de 45 (quarenta e cinco) segundos
- Formato do arquivo: MP4, AVI, MOV ou WMV
- Tamanho máximo: 50 MB (cinquenta megabytes)
- Resolução mínima: 720p (HD)

5.2 POSICIONAMENTO DA CÂMERA:

- Posição: horizontal (paisagem)
- Enquadramento: da linha da cintura até acima da cabeça, garantindo que todo o rosto seja visível
- Distância: no máximo 1 (um) metro entre o candidato e a câmera
- O candidato deverá permanecer de frente para a câmera durante toda a gravação

5.3 ILUMINAÇÃO E AMBIENTE:

- Obrigatório: ambiente com boa iluminação natural (luz do dia)
- Recomendado: gravação em ambiente externo ou próximo a janelas
- A iluminação deve incidir de frente ou lateralmente ao rosto, nunca por trás do candidato
- Evitar sombras excessivas no rosto
- Evitar contraluz
- O fundo deve ser neutro e sem elementos que identifiquem o local

5.4 QUALIDADE DE ÁUDIO E IMAGEM:

- O áudio deve estar claro e audível, permitindo compreender perfeitamente a fala do candidato
- A imagem deve estar nítida, sem desfoque ou tremulação
- Não é permitido o uso de filtros, efeitos, edições ou qualquer recurso que altere a aparência física do candidato, ficando expressamente proibido:
 - O uso de filtros de qualquer natureza (embelezamento, suavização de pele, alteração de cor, etc.).
 - O uso de recursos de Inteligência Artificial (IA) para modificação, aprimoramento ou alteração de características faciais, cor da pele, textura de cabelo ou qualquer outro atributo fenotípico.



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE ABERTURA - 001/2025

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



- O uso de aplicativos ou softwares que alterem automaticamente a aparência do candidato.
- Edições, cortes ou qualquer tipo de manipulação do vídeo gravado.
- A utilização de qualquer recurso tecnológico que altere as características fenotípicas naturais do candidato resultará na desclassificação automática do processo de heteroidentificação.

5.5 VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá estar com o rosto completamente descoberto e visível

Proibido o uso de:

- Óculos escuros
- Chapéus, bonés, gorros ou qualquer acessório de chapelaria
- Lenços, véus ou qualquer item que cubra parte do rosto ou cabelo
- Maquiagem excessiva que altere a coloração natural da pele

Recomendado: cabelos afastados do rosto, permitindo visualização completa das características fenotípicas

6. DO ROTEIRO OBRIGATÓRIO PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO

6.1 O candidato deverá seguir rigorosamente o roteiro abaixo na gravação do vídeo:

ETAPA 1 - IDENTIFICAÇÃO COM DOCUMENTO (primeiros 10 segundos):

- Posicionar-se de frente para a câmera
- Segurar o documento de identidade com foto (RG, CNH ou outro documento oficial) ao lado do rosto, na altura dos olhos
- O documento deve estar legível e permitir a identificação da fotografia

ETAPA 2 - ROTAÇÃO (360°) (10 a 15 segundos):

- Abaixar o documento e mantê-lo visível na mão
- Realizar uma volta completa de 360 graus lentamente, mostrando o perfil lateral direito, as costas (incluindo parte de trás da cabeça e cabelo), perfil lateral esquerdo, retornando à posição frontal
- A rotação deve ser feita de forma lenta e contínua, permitindo visualização clara de todos os ângulos

ETAPA 3 - AUTODECLARAÇÃO VERBAL (20 a 25 segundos finais):

- Retornar à posição frontal, olhando diretamente para a câmera
- Falar de forma clara, pausada e audível o seguinte texto OBRIGATÓRIO:

"Eu, [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], inscrito(a) sob o número [NÚMERO DA INSCRIÇÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) ao cargo de [TÉCNICO EM ENFERMAGEM ou GUARDA MUNICIPAL] do Concurso Público de Serrano do Maranhão nº 001/2025, me autodeclaro [PRETO(A) ou PARDO(A) ou INDÍGENA]. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE ABERTURA - 001/2025

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais. Gravado em [DIA, MÊS E ANO]."

6.2 O candidato deverá falar pausadamente, articulando bem as palavras, para garantir a compreensão perfeita de todas as informações declaradas.

6.3 É VEDADO:

- Presença de outras pessoas no vídeo
- Música ou sons de fundo
- Cortes ou edições no vídeo
- Uso de texto escrito ou legendas

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1 O candidato deverá enviar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos no prazo estabelecido:

a) VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO gravado conforme especificações dos itens 5 e 6 deste Edital

b) DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (frente e verso) em formato PDF ou JPEG

- RG, CNH ou outro documento oficial de identificação
- Arquivos legíveis, sem rasuras

c) FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (Anexo VIII do Edital nº 001/2025)

- Preenchido, assinado e digitalizado
- Formato PDF legível

d) FICHA DE INSCRIÇÃO

- Comprovante/captura de tela da inscrição no concurso
- Demonstrando a opção pela cota PPI

7.2 FORMA DE ENVIO:

- E-mail: concurso.serrano2025@gmail.com
- Assunto do e-mail: "HETEROIDENTIFICAÇÃO PPI - [NOME COMPLETO] - [Nº INSCRIÇÃO] - [CARGO]"
- Corpo do e-mail:
 - Nome completo do candidato
 - Número da inscrição
 - CPF
 - Cargo pretendido
 - Telefone para contato
 - E-mail para contato

7.3 NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS:

- Vídeo: "VIDEO_[Nome]_[NºInscrição]"



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE ABERTURA - 001/2025

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- RG: "RG_[Nome]_[NºInscrição]"
- Autodeclaração: "AUTODECL_[Nome]_[NºInscrição]"
- Ficha: "FICHA_[Nome]_[NºInscrição]"

7.4 Todos os arquivos devem ser enviados em um único e-mail.

7.5 O candidato receberá confirmação automática de recebimento do e-mail. Caso não receba confirmação em até 24 horas, deverá entrar em contato imediatamente.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O Procedimento de Heteroidentificação obedecerá ao seguinte cronograma:

| EVENTO | DATA |
|--|------------------------------|
| Publicação deste Edital de Convocação | 15/12/2025 |
| Prazo para envio do vídeo e documentos | 20 e 21/12/2025 (Até 18:00h) |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 23/12/2025 |
| Prazo para interposição de recursos | 24/12/2025 |
| Divulgação do Resultado Definitivo | 29/12/2025 |

8.2 Os horários estabelecidos seguem o horário oficial de Brasília/DF.

8.3 Não serão aceitos envios após o prazo estabelecido, independentemente do motivo alegado.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A Comissão de Heteroidentificação analisará os vídeos enviados considerando exclusivamente critérios fenotípicos, ou seja, as características físicas exteriores do candidato que permitam identificá-lo socialmente como pertencente ao grupo étnico-racial declarado.

9.2 Cada membro da Comissão emitirá voto individual e a decisão final será tomada por maioria simples dos membros da Comissão.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado do Procedimento de Heteroidentificação enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFERIDO (Considerado PPI):

- O candidato possui características fenotípicas compatíveis com pessoa negra (preta ou parda) ou indígena
- Mantém o direito de concorrer às vagas reservadas

b) INDEFERIDO (Não Considerado PPI):



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE ABERTURA - 001/2025

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



- b.1) O candidato não possui traços fenotípicos que o identifiquem como negro/indígena
 - b.2) Arquivos e/ou documentos em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital
 - b.3) Não enviou os arquivos contendo o vídeo e documentos nos termos deste Edital
 - b.4) Vídeo enviado fora das especificações técnicas e/ou roteiro obrigatório
- 10.2 O candidato com resultado INDEFERIDO perderá o direito às vagas reservadas e passará a concorrer exclusivamente pela ampla concorrência.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros distintos da comissão original.
- 11.2 O recurso deverá ser:
- Interposto no prazo estabelecido no cronograma (item 8.1)
 - Encaminhado para o e-mail: concurso.serrano2025@gmail.com
 - Assunto: "RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO - [NOME] - [Nº INSCRIÇÃO]"
 - Fundamentado com argumentação clara e objetiva
 - Preenchido no Anexo IV (Formulário de Recurso) do Edital nº 001/2025
- 11.3 Não serão aceitos:
- Recursos intempestivos (fora do prazo)
 - Recursos não fundamentados
 - Envio de novos documentos ou vídeos
- 11.4 A Comissão Recursal analisará exclusivamente os documentos e vídeos já enviados no prazo original.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:
- Acompanhar a publicação deste Edital
 - Gravar e enviar o vídeo dentro das especificações e prazo
 - Verificar se o e-mail foi enviado corretamente
 - Conferir o recebimento da confirmação
- 12.2 O Instituto JK não se responsabiliza por:
- Problemas técnicos nos computadores do candidato
 - Falhas de comunicação ou internet
 - Arquivos corrompidos ou ilegíveis
 - E-mails não recebidos por filtros de spam
 - Envios realizados fora do prazo



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE ABERTURA - 001/2025

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



- 12.3 A não observância das disposições deste Edital implicará na eliminação do candidato do sistema de cotas.
- 12.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se já tiver sido nomeado, sua admissão será anulada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.5 O não enquadramento do candidato como PPI não constitui ato discriminatório de qualquer natureza.
- 12.6 Não serão considerados quaisquer registros, imagens, certidões ou confirmações referentes a procedimentos realizados em outros concursos públicos.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Diretoria do Instituto JK.
- 12.8 Este Edital de convocação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 15 de dezembro de 2025.

INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK – IJK
Coordenação de Concursos

INFORMAÇÕES E DÚVIDAS:

E-mail: concurso.serrano2025@gmail.com

Site: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/concursos-abertos/>